

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 717/2013 de 15 de Julho de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 202.350,19€ (duzentos e dois mil trezentos e cinquenta euros e dezanove centésimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea C)A do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de junho para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 - EBI Roberto Ivens	31.660,85
6 - EBI Canto da Maia	24.234,00
7 - EBS do Nordeste	37.587,53
8 - EBI da Lagoa	20.954,12
9 - EBI da Ribeira Grande	22.354,76
10 - EBS de Santa Maria	14.066,70
11 - EBI de Capelas	51.492,23
Total	202.350,19

1 de julho de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.